



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO N° . 921/2013**

Dispõe sobre a Exoneração de  
Servidora Pública Municipal.

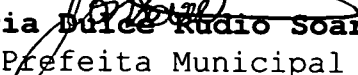
A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/2007.

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica exonerada, do cargo comissionado de Servente Escolar - SEMED, cargo de livre nomeação e exoneração, a **Sr<sup>a</sup>. Vânia Falcão Gon**, nomeada através do Decreto n°. 630/2009.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir do dia 31/07/2013. Revoga-se o decreto n° 630/2009 e as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,  
em 16 de julho de 2013.

  
**Maria Dulce Rudio Soares**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria  
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,  
em 16 de julho de 2013.

  
**Carlos Magno Barbosa Fracalossi**  
Secretário Municipal de Gestão e RH